

SÉRIE ANTROPOLOGIA

239

**MATAR E MORRER NO FEMININO
E NO MASCULINO
Lia Zanotta Machado**

**Brasília
1998**

Matar e Morrer no Feminino e no Masculino

Lia Zanotta Machado¹

A cor do esmalte serviu para a amiga reconhecer a identidade do corpo de mulher esquartejado e jogado ao rio. O marido acusado e apenado pelo crime se dizia um bom pai e um bom trabalhador e assim continuou sendo considerado pelos filhos. Antes do corpo ser encontrado, contava que a mulher saíra com “outro” num carro preto... A menina de seis anos foi convidada pelo amigo do pai e dono de um armário, para levá-la a comprar balas. A menina foi estuprada e morta para nada contar. Dois atos de violência de um dia qualquer, dois atos de violência que viraram notícia nos jornais de Brasília. Falamos estes casos de uma violência doméstica e de uma violência entre conhecidos. Por “amor e desamor” e por “sexo”, homens mataram mulheres. Qual mesmo a cidade? Não poderia ser qualquer uma?

Dois amigos entram num bar. Discutem, se esfaqueiam, um morre. Que bar? Que motivos? Tantos e nenhum. Casos também de violência entre conhecidos. Disputas em torno de alguma “honra viril”? Desafio? Um rapaz na bicicleta, um irmão e um amigo, numa rua, dez horas da noite. Uma *kombi* pára, sete homens descem, dizem que vão fazer uma revista, roubam a bicicleta e ordenam que fujam e não olhem para trás. Um olhou, dois foram mortos. Violência entre desconhecidos. Uma certa auto-explicação: é um assalto de gangue. Mas...como conjugar morte e bicicleta? E por que só havia homens entre vítimas e acusados?

Em abril de 1997, ganharam as manchetes dos mais importantes jornais os casos de violência de policiais militares filmados em São Paulo e no Rio. A cruzeza e a gratuidade da violência estarreceram a opinião pública. A violência institucionalizada dos poderes públicos, sempre falada, ora denunciada, ora evocada e aludida, ganhou visibilidade. A expectativa não se assenta na legitimidade dos atos de violência da polícia como instrumental para poder vencer e prender os transgressores? Mas a narrativa escrita e filmada indicava a gratuidade da violência... Para além dos atos violentos inscritos no combate à transgressão, os atos violentos ilegítimos se desnudaram como puramente arbitrários.

Na mesma época, o ato violento de cinco jovens de classe média em Brasília parece ter podido revelar a fraqueza explicativa dos discursos mais correntes e comuns sobre a violência. Os cinco jovens não eram policiais, não eram assaltantes, não faziam parte de gangue, não eram pobres, e, depois de jogarem gasolina no corpo deitado de quem pensavam ser um mendigo, riscaram o fósforo que matou. A gratuidade do ato violento se desnudou ainda mais. Nem pobreza, nem atividades ilícitas, nem atividades institucionalizadas eram o contexto que pudessem dar algum sentido instrumental à violência. Face ao horror que a violência inspira, especialmente quando falha a possibilidade de lhe atribuir algum sentido instrumental, a nossa primeira tendência é isolar o fenômeno para longe do que consideramos humanos. Violentos são seres de desrazão: os psicopatas e os monstros. Os jovens que mataram eram educados e bem criados. Pareciam fazer parte daquele *nós imaginário* surgido do secreto desejo de nada

¹ Professora Titular do Departamento de Antropologia da Universidade de Brasília (UnB), Coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Mulheres, Doutora em Ciências Humanas (USP, 1980).

termos de violento². Assim, os discursos comuns sobre a violência tendem a pensá-la como da ordem da desrazão.

Ainda que se possa dizer que os atos são monstruosos, não podemos nos refugiar no resguardo da construção de uma categoria de monstros ou psicopatas: o que nos eximiria de discutir as formas de violência de seres humanos em sociedade, e o que nos eximiria de discutir os valores da nossa sociedade. É primeiro preciso pensar a violência possível que há entre nós, para , paradoxalmente poder se chegar a uma sociedade não violenta ou menos violenta.

As perguntas que nortearam o levantamento das notícias sobre **homicídios** em periódicos diários de 15 Estados brasileiros feito pelo Movimento Nacional dos Direitos Humanos, durante os anos de 1995 e 1996, parecem se organizar em dois eixos centrais: como a imprensa noticia a violência e qual é a grandeza dos dados da violência com mortes no Brasil .

Analisando inicialmente o conjunto dos dados oferecidos por este levantamento, no meu entender, estes dois eixos se desdobram numa dupla pergunta. Como identificar diferentes modalidades de violência e como a imprensa noticia os diferentes tipos de violência.

De um lado, a **violência institucionalizada**, (enquanto pressupõe algum tipo de ação grupal organizada em torno de valores e interesses) nas suas mais diferentes e contraditórias formas, que podem ser assim sub-divididas: **a violência institucional** (na referência ao institucional, enquanto público e estatal), que se inscreve nos setores policiais e das forças armadas; **a violência institucional privada** que se inscreve nos setores de segurança privada; e a **criminalidade organizada** que se inscreve em grupos de extermínio, gangues, galeras e quadrilhas. De outro lado, a **violência individual marginal** que se inscreve em nome de, ou acoplada a “atividades marginais no sentido de ilegais” como roubo e assalto, e que se diferencia da criminalidade organizada, porque se faz individualmente. De outro lado ainda, a **violência interpessoal**, aquela que se realiza, se inscreve e atravessa o contexto de relações cotidianas, ordinárias, corriqueiras e legais. Pelo menos, será com estas categorias que agruparei e analisarei alguns dos dados que este levantamento sobre homicídios abre para o conhecimento e a reflexão da violência na sociedade brasileira .³

A utilização desta base de dados fundada em levantamento de jornais nos obriga a movermo-nos com cuidado entre o que ela está permitindo pensar sobre o modo como os homicídios se transformam em notícia e o modo como os jornais se constituem em fontes de dados primários já que são precárias as fontes dos setores estaduais e locais de saúde e de segurança pública sobre homicídios e violência em geral. Não temos outra possibilidade que construir hipóteses deste ir e vir entre estas duas interpretações.

² Soares chamou de inominável o temor secreto que desperta a violência de a podermos encontrar em nós. Ver Soares, Luiz Eduardo e colaboradores_ *Violência e Política no Rio de Janeiro*, ISER e Relume Dumará, Rio de Janeiro, 1996

³ Raton Jr., agrupou os sub-ítens de uma outra forma: **homicídio de proximidade e motivos fúteis**, **homicídio relativo à criminalidade de rua**, **homicídio institucional** (estatal) e **homicídio de extermínio**. Ver Raton Jr., J. Luiz, *Violência e Crime no Brasil Contemporâneo*, Brasília, Cidade Gráfica e Editora, 1996

O gênero e a idade da violência

Violência contra a mulher foi a expressão que conseguiu nomear o inomeado do segredo da violência doméstica e da violência sexual que têm um sentido tendencialmente dirigido dos homens sobre as mulheres. Seriam os homicídios enquadráveis dentro dessa tipologia? Para melhor tratar dos homicídios de mulheres e do seu lugar dentro do quadro da violência contra a mulher, preferi entendê-la como uma das modalidades das **violências de gênero**. Prefiri partir da comparação entre as violências dirigidas preferencialmente aos homens e aquelas às mulheres. Minha indagação é sobre os **gêneros da violência**, entendendo, por isso, que as distintas modalidades de violência obedecem e se diferenciam por construções distintas de **gênero**⁴. Se as relações de gênero, fizerem parte da centralidade do exercício da violência, podemos mesmo falar de violências de gênero. Se determinadas violências parecem ser indiferentes ao gênero, sempre poderemos falar da transversalidade de gênero nas relações de violência.

Parto dos dados da **diferença de sexo** de vítimas e acusados e de seu lugar nas diferentes modalidades de violência, para chegar a reconstruir as diferenças de violência que se devem ao gênero, isto é, ao modo como numa dada sociedade e cultura, se constróem as idéias do que são os atributos do masculino e do feminino.

De uma forma simples, estamos querendo dizer que o entendimento do que deva ser masculino ou feminino é resultado de uma construção cultural, social e simbólica e não de uma determinação do sexo biológico. E que as distintas modalidades de violência se diferenciam por gênero. Assim, o gênero de quem mata e o gênero de quem morre, não são indiferentes em relação ao ato e à modalidade da violência⁵. E o gênero e a violência têm idade, também construída social e culturalmente.

Quer se olhe para os acusados de homicídio, quer se olhe para as suas vítimas, são homens jovens os personagens que estão quantitativamente na centralidade do cenário da violência. De acordo com os dados da pesquisa em foco, no que se refere ao ano de 1996, são homens 97,10% dos acusados e 89,70% das vítimas. Homens jovens e na primeira etapa da maturidade são os que mais matam e perdem a vida violentamente: a faixa etária de 18 a 35 anos representa 67,65% dos acusados homens, para os quais constam as informações sobre a idade (que correspondem aos 29,97% quando se leva em conta todos os acusados incluindo a alta taxa de não identificados), e 64,02% das vítimas homens (neste caso, este total referido é o geral que inclui os não identificados por idade). A nítida diferenciação por sexo já nos aponta que as relações dos gêneros com a violência é

⁴ O modo como as ciências sociais no Brasil estão trabalhando com a noção de gênero pode ser visualizada de diferentes ângulos nos artigos de diversos autores in COSTA e BRUSCHINI (org.) **Uma Questão de Gênero**, São Paulo, Ed. Rosa dos Tempos, 1992, e o modo como é utilizado comparativamente no mundo anglo-saxão e no francês in MACHADO, Lia Z., "Estudos de Gênero: Para Além do Jogo entre Intelectuais e Feministas" in SCHPUN, Monica (org.), **Gênero Sem Fronteiras**, Florianópolis, Editora das Mulheres, 1997.

⁵ Saffioti em seu artigo "Violência de Gênero no Brasil Atual", in **Revista Estudos Feministas**, número especial, Rio, CIEC/ECO/UFRJ, 1994) dá atenção a uma das modalidades de violência de gênero que é aquela da violência masculina sobre as mulheres que se dá especialmente no espaço doméstico. Trabalha com dados do IBGE de 1988 e com dados da CPI de 1991 e 1992. No nosso texto, trataremos também desta e de outra modalidade de violência de gênero que gira em torno dos avatares do imaginário masculino sobre as relações entre homens.

construída diferentemente. **Mata-se e morre-se mais no masculino. No feminino, morre-se um pouco menos, e mata-se muitíssimo menos.** (Tabelas 1 e 2)

Tabela 1. Idade e Gênero da Violência: Vítimas e Acusados 1995.

Vítimas e Acusados	Total	Faixa Etária						
		Até 11	12 a 17	18 a 21	22 a 35	36 a 49	+ de 50	Não Consta
Vítimas Mulheres	957	6,79%	10,24%	13,58%	34,48%	16,82%	7,94%	10,14%
Vítimas Homens	8.836	0,93%	6,67%	14,11%	39,77%	13,64%	6,15%	18,74%
Acusadas Mulheres	214	1,40%	6,54%	11,21%	23,36%	10,28%	2,80%	44,39%
Acusados Homens	7.495	0,25%	2,66%	5,67%	12,53%	4,42%	1,57%	72,90%

Fonte: Banco de Dados MNDH.

Tabela 2. Idade e Gênero da Violência: Vítimas e Acusados 1996.

Vítimas e Acusados	Total	Faixa Etária						
		Até 11	12 a 17	18 a 21	22 a 35	36 a 49	+ de 50	Não Consta
Vítimas Mulheres	1.149	7,70%	13,45%	13,23%	35,13%	18,09%	12,11%	7,75%
Vítimas Homens	10.062	1,55%	8,38%	16,22%	47,80%	17,08%	8,94%	13,90%
Acusadas Mulheres	224	0,45%	7,59%	9,82%	23,21%	15,63%	3,57%	39,73%
Acusados Homens	8.495	0,20%	3,45%	6,11%	13,86%	4,28%	1,61%	70,49%

Fonte: Banco de Dados MNDH.

Parece haver uma forte expectativa de que o homem jovem se coloque na plenitude de ser depositário de poder, aquele que se coloca “à frente”: faz seu caminho e não pode receber qualquer constrangimento. Depositário de sua própria lei, depositário da lei para os outros e autor da lei, de seu arbítrio, para os outros, são distintas formulações que parecem se confundir para muitos destes homens jovens que mataram ou que matam. Que não sabem se estão se defendendo ou atacando. Ao menos, impressiona a altíssima representação masculina na posição de acusados e uma também alta representação na de vítimas. A indagação que me parece inescapável é a do pensar os meandros sociais, simbólicos e subjetivos que articulam a posição privilegiada que nossa cultura (e não só a nossa) atribui ao masculino como depositário da lei simbólica, tal como especialmente bem elaborado pela psicanálise lacaniana⁶ e a posição do masculino como inserido

⁶ Ver especialmente a apresentação do pensamento lacaniano, tal como elaborada por Dor, Joël, **Estruturas e**

significativamente como agente do poder de violência, aqui revelada em toda a força desses números. Com certeza, este desafio teórico e interpretativo está aberto. A construção cultural do masculino parece estar tecida no campo minado das borragens entre depositário da lei simbólica, produtor arbitrário de lei, agente do poder e agente de violência.

Sobre as vítimas, podemos contar, além dos dados do levantamento das notícias na imprensa, com os dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade do Ministério de Saúde, que apontam com mais precisão que o pico da faixa etária masculina mais vitimizada é a de 20 a 24 anos, quando o índice chega a 65 mortes por 100.000 habitantes, índice que se mantém acima de 60 até a faixa de 30 a 34 anos. O pico do índice de mortalidade feminina por homicídio é de cerca de 5 mortes por 100.000 habitantes na faixa etária de 25 a 29 anos.

Assim, é falso falar da vitimização das mulheres pelos homens ?

Esta formulação é parcialmente falsa, porque produz o efeito de obscurecer o fato de que as vítimas preferenciais dos homicídios masculinos são também homens. Nesse sentido, tende a tornar impensada esta “preferência” . De outro lado, é brutalmente verdadeira por duas razões: uma porque as mulheres quase são somente mortas pelos homens, e outra, porque os homicídios são apenas a ponta do *iceberg* da violência doméstica e da violência amorosa . A violência doméstica é muito mais ampla que o homicídio doméstico. O homicídio é um fato extraordinário e único (pelo menos para quem foi morta ou morto) . A violência física doméstica é cotidiana, rotineira e rotinizada, e geralmente produtora de uma escalada, em que a morte pode vir a ser (mas nem sempre é) o ponto final. A morte é sempre o significante evocado através da constância das **ameaças** .

Na violência entre homens e mulheres, o núcleo da significação parece ser a articulação do “controlar, ter ou perder” e o de não suportar que as mulheres desejem algo além deles . Na violência entre homens, o núcleo de significação parece ser o desafio, a rivalidade e a disputa entre aqueles que enquanto homens se pensam de certa forma como iguais. Se esta nossa interpretação baseada na pesquisa qualitativa que empreendemos sobre vítimas e acusados de violência é pertinente, é do gênero da violência que estamos falando e não do sexo dos atores sociais.

Se as mulheres representam apenas 2,90% dos acusados, elas aparecem mais expressivamente no cenário do homicídio como vítimas : chegam a atingir 10,30% do total das vítimas identificadas por sexo nos jornais analisados. Na comparação entre os sexos e entre os gêneros , mata-se muito menos e morre-se um pouco menos no feminino. Na relação entre os gêneros , o masculino mata incomensuravelmente mais. **O feminino é morto pelo e em nome do masculino.**

Entre as mulheres, é a faixa etária de 22 a 35 anos a que mais concentra o índice de vitimização: representa 35,13% das mortes femininas .Do mesmo modo, é esta a faixa em que mais se concentram as acusadas de homicídio: 23,21%. Diferentemente dos acusados homens, em que depois do pico de 22 a 35 anos, há uma queda nítida nas faixas etárias de mais de 36 anos, as acusadas mulheres são mais velhas. Em torno do pico de 22 a 35, estão quase na mesma proporção em 1995, as mulheres de 18 a 21 e as de 36 a 49 (cerca de 10%). Em 1996, esta última faixa supera a mais jovem (15,63% face a 9,82%) .

A vitimização feminina, tal como aparece noticiada, é mais precoce que a

masculina, pois a faixa etária de 12 a 17 anos das meninas concentra 13,45% das mortes, enquanto entre os adolescentes homens, esta mesma faixa representa menos: 8,38%.O mesmo acontece em relação à faixa etária até os 11 anos. Representam 7,70% entre as meninas e apenas 1,55% entre os meninos.

Podemos supor que os noticiários estejam dando maior visibilidade aos homicídios contra as adolescentes e meninas que aos contra as mulheres jovens e adultas. De outro lado, podem estar dando maior visibilidade às mortes de homens jovens e adultos que às de meninos. Os dados de mortalidade do Sistema de Informações do Ministério da Saúde apontam que a faixa etária onde é maior o índice de mortalidade feminina por homicídio é a de 25 a 29 anos, com cerca de 5 mortes por 100.000 habitantes, um pouco mais alta que o da faixa anterior de 20 a 24 anos e também mais alta que o da faixa seguinte de 30 a 34 anos, quando decresce para 4,3 mortes por 100.000 habitantes .

A novidade dos anos noventa e cinco e noventa e seis é o aumento da visibilidade da violência contra as meninas. Não só dos homicídios, mas também do tráfico mercantil e da violência sexual. A maior atenção atual da imprensa ao homicídio contra meninas, parece estar se constituindo num segundo momento da atenção dada nos anos oitenta, aos homicídios contra as mulheres.

Nos anos setenta, no Brasil, a violência contra as mulheres não tinha visibilidade. Aliás, não existia esta expressão . Ela teve que ser nomeada, para que pudesse ser vista, falada e pensada .⁷ Mulheres morriam em silêncio por se tratar ou de uma questão de “honra” masculina ou de uma questão da ordem privada, da ordem do silêncio e do segredo. Foi a emergência dos grupos e da movimentação feminista que trouxeram à luz a violência dos homens contra as mulheres, violência enraizada no espaço da casa. Muito mais que as lesões corporais e muito mais do que os homicídios nas classes populares, foram os homicídios de mulheres perpetrados por maridos de classe média e alta que sensibilizaram a imprensa e a opinião pública. O surpreendente, o que sensibilizou e estremeceu a opinião pública foi que a violência contra a mulher foi posta “entre nós”, um imaginário “nós” isto é, entre aqueles que querem ser reconhecidos como os não violentos, como refinados e civilizados tais como se imaginam especialmente a classe média e alta, ou o imaginário “nós” dos que se reconhecem também não violentos das classes populares, e que esperam que os de classes médias e altas , sem tantas necessidades materiais, não sejam violentos....

O tempo passou, e mesmo se a força da violência doméstica continua persistente e cotidiana e atravessa todas as classes, o caráter de “novidade” foi perdido para a imprensa e em grande parte para a opinião pública. Como se o fato mesmo de nomeá-la e repeti-la tivesse produzido a sua banalização e a sua “renaturalização”. Hoje, é o homicídio contra as meninas, a violência que vem tendo mais condições de sensibilizar os que fazem notícias e o público leitor.

O maior número de casos de homicídios noticiados contra homens jovens e adultos e a menor atenção para os homicídios contra meninos parece estar sendo mobilizada por toda uma outra razão. Não por causa da idade, pois hoje, a sensibilidade está, quanto à idade da vítima, mais voltada para os meninos, mas pela atenção crescente à novidade da escalada da violência institucionalizada no contexto de uma urbanização com crescente

⁷ Grossi, Miriam, em “Novas/Velhas Violências Contra a Mulher no Brasil”, in **Revista Estudos Feministas**, Rio, CIEC/ECO/UFRJ, 1994 analisa as relações entre o feminismo e a luta em torno da violência contra as mulheres.

grau de adensamento demográfico e desorganização das condições de infra-estrutura e de emprego. Trata-se do crescimento da violência devida ao crescimento das redes organizadas de roubos, assaltos, tráfico, grupos de extermínio, segurança privada e uma ação policial, que ora é vista como do lado da ordem, ora é vista como do lado de uma violência também arbitrária. E nesta modalidade de violência, se muitos meninos matam e morrem, a presença de homens adultos jovens é ainda maior e aparece à frente da cena.

O interrogar sobre o duplo olhar da imprensa sobre o que há de novo na sua percepção da violência, nos leva de volta à nossa pergunta inicial sobre as distintas e tendenciais modalidades dos atos de violência e das suas também distintas modalidades de incidir sobre os homens e mulheres enquanto inscritos nas construções culturais dos gêneros masculino e feminino.

As notícias que mais fazem efeito e eco, dos jornais locais aos jornais de distribuição nacional, parecem ser, em referência ao homicídio feminino, os perpetrados contra as meninas, por parentes e por conhecidos, onde se desvela a proximidade entre a violência e a casa, lá onde não deveria haver qualquer sentido instrumental à morte violenta. É da violência interpessoal que se está falando, especialmente daquela que mais atinge as crianças. Em referência ao homicídio masculino, são as ocorrências das formas institucionalizadas da violência: ações policiais, ações de segurança privada e ações de grupos de extermínio, gangues e galeras, as que mais sensibilizam.

Num caso e no outro, quanto mais os acusados ou as vítimas são de classe média e alta, maior é o impacto. Efeito de uma forte naturalização de que são situações de pobreza que geram a produção de violência. Diferentes estudos nacionais e internacionais⁸ já mostraram que não há uma relação direta entre pobreza e homicídios, embora haja estatisticamente relação entre *pobreza desorganizada* e homicídios violentos, o que não significa que não haja relação entre riqueza e homicídios violentos. Não é difícil pensar a forte articulação na sociedade brasileira entre riqueza e desorganização da pobreza...

Violência Interpessoal, Violência Marginal Individual e Violência Institucionalizada: o lugar dos homens e o lugar das mulheres

Em primeiro lugar, os resultados do banco de dados surpreendem pela magnitude da **violência interpessoal** como motivo alegado para a grande maioria das ocorrências, sejam acusados e vítimas, homens ou mulheres. Descontadas todas as ocorrências em que não constam as informações sobre os *motivos e as circunstâncias da violência*, o *conflito interpessoal* representa 46,19% do total de ocorrências registradas no conjunto dos anos de 1995 e 1996. Sozinha, em termos de produção de homicídios, representa mais do que a somatória da violência marginal / individual com a institucionalizada. (Tabela 3)

Tabela 3. Modalidade de Violência Segundo Motivos e Circunstâncias 1995/1996.

⁸ Ver Hirshi, Travis e Gottfredson, "Age and the Explanation of Crime", in AMERICAN JOURNAL OF SOCIOLOGY, 89, 1983; Pampel e Gartner, "Age Structure, Socio-Political Institutions and National Homicide Rates" in **European Sociological Review**, Dez. 1995, 11, 3; e especialmente ver a hipótese de correlação entre pobreza desorganizada e índices de ocorrências de homicídio in Soares, Glaucio, "Determinantes do Homicídio no Distrito Federal", Brasília, CODEPLAN, 1997.

Número de Ocorrências	Violência Interpessoal	Violência Individual Marginal	Violência Institucionalizada	Outros Motivos e Circunstâncias	Total de ocorrências de informação	Total de ocorrências s/ informação
Absoluto	5.476	1.603	3.234	1.542	11.855	6.946
Percentual	46,19	13,52	27,29	13,00	100,0	36,94

Fonte: Banco de Dados MNDH.

Em segundo lugar, os dados parecem indicar que a violência institucionalizada, que coloca no embate os agentes do Estado de um lado e o crime organizado de outro, e que também nos fala de seus interstícios, já representa índice de maior magnitude que a violência marginal individual. Os dados coletados e classificados indicam que a atribuição do ocorrido à *ação marginal / individual* representou no total dos dois anos levantados, 13,52%, e a atribuição à *violência institucionalizada* 27,29%. Por mortes resultantes da violência institucionalizada, estamos entendendo o seu sentido mais amplo possível. É o agrupamento dos seguintes itens classificatórios, todos distintos, mas que têm em comum o caráter de uma ação de produção de violência dentro de atividades institucionalmente organizadas, ainda que umas permanentes e outras episódicas: *ação policial, ação de grupos de extermínio, reação a crimes, ação de quadrilhas, ação de galeras, conflito de terras, linchamento, motivação política e crime de mando*. É importante apontar que as ocorrências que aparecem sem conterem informações sobre os motivos e as circunstâncias dos homicídios⁹ é de cerca de 41% em 1995 e 46% em 1996. Nessa escala, em 1995, os homicídios devidos a episódios de violência interpessoal representavam 29,76% ; violência marginal / individual, 8,99% ; e violência institucionalizada, 17,49%. Sòzinha, a ação policial representava 9,71%. Assim, a violência institucionalizada não estatal, representou 7,78%.

Vínhamos apontando que , segundo as notícias com maior grau de capacidade de sensibilizarem a opinião pública nacional , foram-se construindo as “idéias fortes” de que a violência contra a mulher é principalmente interpessoal , e de que a violência entre homens é principalmente de caráter institucionalizado ou atribuível a marginais. O levantamento minucioso do conjunto de notícias em jornais de homicídios que totalizam 18 801 ocorrências nos anos de 1995 e 1996, muitas delas de pouquíssimo ou nulo impacto nacional, desvela a magnitude e a importância de uma violência interpessoal que não é exclusiva da violência contra a mulher, mas também de homens contra homens. A lógica da violência interpessoal entre gêneros, não é a mesma lógica da violência interpessoal intra gênero , mas as duas se caracterizam como inscritas no cerne mesmo dos valores que regem as relações de parentesco, as relações familiares, de vizinhança, de amizade e de coleguismo.

As informações dos *motivos e das circunstâncias* não estão disponibilizadas, pelo menos, não até o momento desta análise , segundo o sexo das vítimas ou dos acusados. O que permite uma análise das modalidades de violência é um outro bloco de informações com uma abordagem um pouco diferente das modalidades de violência. Esse bloco indaga

⁹ Tanto o banco de dados quanto a minha análise partem do entendimento de homicídio tal como conceituado em Saúde Pública, que inclui os homicídios resultantes das ações do poder de Estado, ainda que legais. Como essas ocorrências estão, em parte, sob suspeita de não se fazerem estritamente dentro das normas esperadas de direito, mais uma razão para a validade do conceito de homicídio que não discrimina os derivados de ações legais ou ilegais. Menos que entendê-los enquanto crimes, quero entendê-los enquanto atos violentos que culminam em morte.

sobre a *presença de agentes* definidos como atores esperados do exercício da violência, isto é, os agentes da violência institucionalizada: a institucional pública, a institucional privada, a criminal organizada em gangues e quadrilhas; e os agentes da violência marginal realizada individualmente. Em contraste, estão os atores difusos. Trata-se de perguntar sobre os agentes e sujeitos que desencadearam a ocorrência, e não de sua qualidade de vítima ou de acusado do homicídio.

A parcela das ocorrências que são atribuídas à presença de uma “população difusa” e de “outros”, os que não foram definidos como “agentes esperados de violência” aumenta. Constituem 81,04% do total das ocorrências de 1995 e 1996. Devem estar aí englobados todos os tipos de conflitos interpessoais, mais ocorrências mal definidas e sem detalhes elucidativos nas notícias. Ganha-se, no entanto, na precisão de quem são os atores/ autores da ocorrência, definidos segundo a expectativa de que estes são agentes de violência: *marginais, policia militar, grupo de extermínio, policia civil, policia, segurança privada, segurança privada exercendo a função, policia federal, segurança privada não exercendo a função, membro das forças armadas, policia penitenciária, guarda municipal, policia de menores, ação conjunta(policia)*. (Tabela 4)

Tabela 4. Gênero das Vítimas e Modalidades de Violência 1995 e 1996.

Vítimas	Ano	Total Absoluto	Outros	Marginais	Policias e Agentes Estatais	Segurança Privada	Grupos de Extermínios
Mulheres	1995	956	87,76 %	8,26 %	2,92 %	--	1,04 %
	1996	1.146	90,05 %	5,75 %	2,96 %	0,17 %	1,04 %
Homens	1995	8.819	77,65 %	9,37 %	10,85 %	0,51 %	1,61%
	1996	10.040	78,23 %	9,89 %	9,77 %	0,53 %	1,56 %

Fonte: Banco de Dados MNDH.

Os agentes marginais individuais são responsabilizados por 8,90% das ocorrências e à totalidade dos agentes que representam o poder de Estado, policiais, guardas e membros das forças armadas, são atribuídas 8,28% das ocorrências. À segurança privada, são atribuídas, 0,51% das ocorrências e aos grupos de extermínio, 1,4% das ocorrências. Tomando-se separadamente os dois anos, o de 1995 e o de 1996, verifica-se que as ocorrências noticiadas e levantadas pelo banco de dados aumentaram de 8 719 para 10 082, mas que não houve mudança substantiva na distribuição relativa de tipos de violência. Os mesmos 81% para a categoria de “outros”, um pequeno crescimento da atribuição a agentes marginais dos 8,51% para 9,24%, um leve decréscimo dos agentes policiais de 8,64% para 7,99%, a manutenção de 1% para os agentes de grupos de extermínio e 0,4% para segurança privada.

Dirigido o olhar aos *motivos e circunstâncias*, os homicídios ocorridos no contexto da violência institucionalizada têm maior presença relativa que os da violência individual marginal. Dirigido o olhar à *presença de agentes específicos* de violência, os agentes individuais marginais aparecem com maior expressão, aproximando-se ou superando a presença dos agentes institucionais. Possivelmente, muitos dos que, aqui, nesse novo bloco, aparecem como marginais, foram classificados em motivos e circunstâncias que indicavam seu contexto institucionalizado de ações organizadas de marginais.

Como se dividem segundo o gênero estas diferentes modalidades de violência ?

Um olhar comparativo da distribuição das vítimas femininas e masculinas mostra que os homicídios que menos vitimizam mulheres são os derivados de ações institucionalizadas. Em 1995, enquanto as vítimas masculinas do contexto da violência institucionalizada alcançavam a proporção de 12,97%, (e em que isoladamente as vítimas da ação policial chegavam a 10,85%), a proporção das vítimas femininas da violência institucionalizada não ultrapassava 3,96%, (sendo os 2,92% referentes a resultado de ações policiais).

O tipo de violência que parece ser menos sensível ao gênero é a vitimização pela ação individual de marginais . Dado o total de vítimas femininas, 8,26% dos homicídios noticiados foram referidos a ações de marginais, índice apenas levemente menor que o do peso relativo de 9,37% dentre as vítimas masculinas . É claro, não podemos nos esquecer que , em termos absolutos , o total das vítimas femininas representa cerca de 10% do total das vítimas. O olhar matizado da distribuição por modalidades de violência é, no entanto, fundamental, pois permite pensar que a violência marginal individual é a que mais parece ser indiferente ao gênero de sua vítima, pois os atinge igualmente .

A violência difusa (porque não são definidos ou porque não se conhecem os agentes da ocorrência) e a violência interpessoal (porque se trata de conflitos entre pessoas que não são agentes institucionais de violência e como tal não são definíveis por tipos específicos), estão englobadas pela classificação “outros”. Alcançam uma representação relativa maior no total das vítimas femininas, 87,76%, que no total das vítimas masculinas : 77,65%. A violência interpessoal, a mais sensível ao gênero, está construída sobre duas lógicas diferenciadas: uma , a das relações violentas entre gêneros e outra, a das relações violentas intra gênero.

O amor que não se deveria querer e a rivalidade que facina

As portas para um olhar mais preciso sobre a incidência do gênero na construção social da violência, se abrem com os dados relativos às relações entre vítimas e acusados. A nomeação das relações pessoais entre acusados e vítimas, já apontam para um quadro de violência interpessoal.

A especificidade da violência por gênero, no quadro dos conflitos interpessoais é de tal ordem, que podemos chamá-la de **violência interpessoal de gênero** pois ela tem como centralidade de significado, os conflitos identitários de gênero, quer sejam eles entre homens e homens , mulheres e mulheres, ou homens e mulheres, quer sejam os conflitos de gênero, não só dos heterossexuais , mas também dos homossexuais e dos bissexuais.¹⁰

À primeira vista, a violência contra as mulheres e contra os homens , de acordo com as informações que se obteve pela sistematização das notícias sobre homicídios, apresenta diferenciações nítidas quanto à maior ou menor prevalência das relações de parentesco entre acusados e vítimas. Antes, uma advertência prévia. São muitas as ocorrências onde não constam informações sobre as relações com os acusados. Nos dois anos analisados,

¹⁰ A questão do gênero, segundo a orientação sexual, está aqui apenas referenciada, pois estas informações só aparecem episodicamente nas notícias e pela caracterização feita por sexo.

para cerca de 82% das vítimas homens, não há referência ou informação sobre as relações com os acusados. Para as vítimas mulheres, a falta de informações atinge importância menor de casos; cerca de 52%. Mais um forte indício de que os homicídios femininos se dão preferencialmente na forma de violência interpessoal e de que os homicídios masculinos, ainda que fortemente presentes como derivados dos conflitos interpessoais, são muito mais objetos da violência institucionalizada.

De um lado, das vítimas mulheres, cerca de 29%, tanto em 1995 como em 1996, aparecem tendo como acusados, *parentes*. Do lado das vítimas masculinas, apenas cerca de 4% dos acusados são parentes. Como mais importante para os homens está a sub-categoria *outros*, que, no caso, parece mesmo indicar os verdadeiros “outros”, do ponto de vista dos companheiros e esposos, que são todos os “ex-...” e todos os eventuais amantes de suas mulheres, ou também todas as outras mulheres, parceiras sexuais e amorosas, sejam ou não “ex-” que não são as esposas ou companheiras. Do mesmo modo, é provável que esta mesma categoria de outros, seja, para as vítimas femininas os seus “ex...” ou as “ex...” dos seus companheiros. Para as vítimas masculinas, cerca de 5,61% em 95 e 5,86% em 96 dos acusados são da categoria “outros”. Para as vítimas mulheres, a categoria “outros” representa 3,76% em 95 e 5,13% em 96.

São amigos ou inimigos os que matam? Das mulheres se diz que são mais vítimas da violência de amigos, em torno de 9 a 11%, que de inimigos (0,44% a 1,15%) e dos homens, mais se inclina a dizer que morrem na mão de inimigos (2,42% a 4,09%) que na mão de amigos (2,31% a 2,41%). No mais, quanto aos acusados serem vizinhos ou trabalharem no mesmo local, a incidência relativa não difere entre vítimas homens e mulheres, representando respectivamente em torno de 1,5% (relações de vizinhança) e 0,3% (relações de trabalho). (Tabela 5)

Tabela 5. Relação das Vítimas com o Acusados 1995 e 1996.

Vítimas	Ano	Total Absoluto	Não Consta Informação	Outras	Parentesco	Inimizade	Amizade	Vizinhança	Trabalho
Mulheres	1995	957	51,31%	3,76%	29,68%	1,15%	1,49%	2,30%	0,31%
	1996	1.149	54,05%	5,13%	29,50%	0,44%	9,40%	1,04%	0,44%
Homens	1995	8.836	81,45%	5,61%	4,61%	4,09%	2,41%	1,46%	0,37%
	1996	10.062	83,60%	5,86%	4,14%	2,42%	2,31%	1,36%	0,30%

Fonte: Banco de Dados MNDH.

“Rivais amorosos presumidos (os outros)”, “parentes” e os “amigos- ao mesmo tempo-inimigos”, porque sempre podendo ser “rivais de nada e de tudo” parecem constituir a centralidade da violência interpessoal entre homens. Lembro-me da categoria lacaniana da *universalidade entre homens*, instaurada por conta da representação de um pai mítico que tudo pôde ter e de por ser o único nessa situação, e que, por serem postos como iguais, são também rivais.¹¹ Se o mito ajuda a pensar a construção simbólica do masculino, estaria o masculino fadado a uma eterna rivalidade? O que faz uma rivalidade matar? Quais as

¹¹ Ver Dor, Joel, **Estrutura e Perversões**, Porto Alegre, Ed. Artes Médicas, 1991, e Dor, Joël, **O Pai e sua Função em Psicanálise**, Rio, Jorge Zahar Ed., 1991. Por que buscar referências na psicanálise? A literatura antropológica, tão pródiga na análise das construções significativas e das teias de sentido, onde se organizam valores relativos a poder, divisão de trabalho social, identidades e mesmo subjetividades, trabalha muito marginalmente com a noção de desejo. Meu entendimento é que a literatura psicanalítica que fala mais do desejo na construção da subjetividade, pode ser lida a partir do olhar antropológico, e assim, incorporar a categoria do desejo, sem perder a fundação cultural e histórica das categorias, dos mitos e do desejo.

articulações possíveis entre rivalidade e violência?

O sentido de gênero da violência interpessoal entre homens se ilumina quando pensamos na centralidade do significado da rivalidade e do desafio. A violência tal como contada nestes dados e nestas notícias, as narrativas dos agressores tal como escutadas na pesquisa qualitativa que também estamos empreendendo, revelam sua íntima articulação com as construções sociais e simbólicas do masculino. Como construções históricas que são os gêneros, e como não acredito em fadas, também não acredito em gêneros fadados a, nem eternizados, nem ahistorizados. Contudo, não há como não perceber o profundo enraizamento entre a construção simbólica do masculino e a modalidade da violência entre homens. Há que se repensar valores de gênero enraizados e que sustentam uma violência que se quer desenraizar. A violência brasileira masculina faz lembrar os padrões mediterrâneos da construção simbólica masculina, em torno do desafio da honra, da disputa entre homens e do controle das mulheres.¹²

Nas tabelas que acima analisamos, a categoria “parentesco” não é clara. Não é possível conhecer os sub-ítemos que foram por ela abarcados, nem saber dos sub-ítemos sob o título “outros”. Só conjecturas. Na classificação “parentesco”, estão misturados o “parentesco de sangue”: ascendentes, descendentes e irmãos, e o “parentesco por afinidade”, que inclui cunhados, sogros e enteados, e também os esposos, e possivelmente, os companheiros. Nos “outros”, estariam os ex-companheiros, ex-esposos, amantes, ex-esposos, mas sem certeza. Um passo fundamental foi dado ao pedir o desdobramento destes dados, objetivando um outro reagrupamento para maior acuidade de análise.

Qual uma imagem fotográfica surgindo das primeiras impressões do processo de revelação, foi tomando forma a nova categoria de “parceiro de relações amorosas e sexuais com alguma presumida estabilidade”. Nela, foram abarcados *esposos, companheiros, amantes, namorados, noivos, ex-esposos, ex-companheiros, ex-amantes e ex-namorados*. Esta categoria, sozinha, demonstrou representar 66,29% do total dos acusados das vítimas femininas, sobre as quais se tem informações sobre as suas relações com os acusados. A nova categoria de parentesco, da qual se excluíram os esposos, mas que continuou a englobar tanto o parentesco por afinidade quanto o “de sangue”, passou a se circunscrever a 16,19% das relações entre vítimas e acusados. A nova categoria de “conhecidos”, englobando *patrões, empregados, colegas, rivais, vizinhos, conhecidos, amigos e inimigos*, representa outros 14,80% do total das relações conhecidas entre vítimas femininas e acusados. E uma última categoria é a de *desconhecido*, que representa apenas 2,71% das vítimas com informações sobre suas relações com o acusado. (Tabela 6)

¹² Ver Kayser, Bernard (org.), *Les Sociétés Rurales de la Méditerranée*, Aix-en-Provence, Edisud, 1986 e Handman, M.-Elisabeth, *La Violence et la Ruse*, Aix-en-Provence, Édisud, 1983.

Tabela 6. Relação da Vítima Mulher Com o Acusado 1995/1996.

Relação Com o Acusado	Com o Companheiro e ex-companheiro	Conhecido	Parentesco	Desconhecido	Total
Absoluto	660	146	161	27	994
Percentual	66,29	14,78	16,19	2,71	100,00

Fonte: Banco de Dados MNDH.

Controle, desejo de ter, desejo de não perder, desejo de que as mulheres nada queiram a não ser eles mesmos, são as pílulas de que nos falam os homens agressores... Mas o que faz com que as mulheres se enredem nessas difíceis relações amorosas? O desejo de se verem reconhecidas pelo olhar masculino, o único que as espelha, já que elas não se vêem nos seus próprios espelhos? Seria o desejo de ser desejada tão mais importante que o desejo de desejar?¹³ Ficaria ela presa à fala do homem amado pois só ele faz dela alguém que é? Por que põe ela nele, o olhar e a fala que ditam e vigiam a lei que a submete? Porque ela contesta, denuncia a violência, queixa-se de seu poder, mas sempre espera que ele afinal lhe dê razão? Por que ela se fascina pela tarefa de “mudar o companheiro”? Por que ela se fascina por este amor que não se deveria querer...?

Dois mundos simbólicos parecem dividir as expectativas das mulheres face a seus companheiros. De um lado, a igualdade de direitos, de outro, a construção de um parceiro amoroso que seja protetor e que pareça deter o poder mágico de dar-lhe o seu auto-reconhecimento. Na busca do parceiro amoroso e sexual, parece sucumbir a apenas desejar ser desejada... As relações amorosas violentas mobilizam e são mobilizadas por construções de gênero igualmente enraizadas no masculino e no feminino...

Não são poucos os conflitos domésticos e amorosos onde as agressões verbais são recíprocas e igualmente fortes e graves entre homens e mulheres¹⁴, mas o exercício da violência física, quer seja entendida como disciplinar ou como demonstração de poder evocador ou não de legitimidade compartilhada, parece ser “atributo preferencial masculino”, em que os homicídios parecem ser o ponto final de uma escalada da violência física. Culturalmente, a agressão física da mulher contra o homem só se faz em nome de uma “reação”, pois a agressão física feminina contra o homem não se articula simbolicamente com qualquer legitimidade disciplinar. É em relação aos filhos que a agressão física feminina se articula com gesto e ato disciplinar. A forma de legitimidade disciplinar da mulher em relação ao companheiro é a forma verbal, que se situa liminarmente entre a “queixa” e o “ralhar” disciplinar da função materna. Assim, quando se instaura a agressão física de mulheres contra seus companheiros, seus atos só ganham inteligibilidade cultural enquanto “reação à violência masculina”.

¹³ Ver Boons, Marie- Claire, **Masculino e Feminino**, Relume-Dumará, 1992 e Dor, Joël, op.cit.. As considerações que teço e que aqui aparecem como pinceladas, estão elaboradas em dois artigos no prelo: “Violência em Casa: os Espelhos e as Marcas”, escrito com a colaboração de Maria Tereza de Magalhães, e o artigo: “Sexo, Estupro e Purificação” na coletânea organizada por Suarez, Mireya e Bandeira, Lourdes, **Gênero, Violência e Crime no Distrito Federal**, Ed. Paralelo 15, Brasília.

¹⁴ Ver especialmente Gregori, Filomena, **Cenas e Queixas: Um Estudo sobre Mulheres, Relações Violentas e Práticas Feministas**, Rio, Paz e Terra e ANPOCS, 1993.

Para onde vão os novos tempos...

A diminuta presença das mulheres na qualidade de acusadas de homicídios produz a tentação de poder afastar a idéia de feminino e a de sujeito de violência. Este afastamento é, em grande parte, verdadeiro e, em grande parte, ilusório. Verdadeiro, no sentido de que a construção simbólica do feminino não o coloca no lugar de parecer ser depositário da lei, e daí uma maior dificuldade da construção não só da idéia de autonomia feminina, como do feminino enquanto “poder à frente”, como se posiciona o masculino. Assim, inscreve-se um maior distanciamento face a se colocar no lugar de centralidade de imposição violenta.

A construção cultural do feminino é muito mais articulável à idéia do “poder compartilhado”. Mas em nome do poder compartilhado, pensando participar de um poder compartilhado, ela pode ser violenta, ou se tornar mais violenta. Em nome de um olhar masculino, as “mulheres” de “bandidos”, podem borrar as margens e virem a se tornar as “mulheres bandidas”.¹⁵ A crescente institucionalização da violência, da qual até então as mulheres parecem conseguir escapar, tanto como vítimas, quanto como acusadas podem se fazer de tal forma e em tal grau que comecem a ser por ela recrutadas...’

Um olhar comparativo sobre as acusadas e os acusados de homicídios, permite corroborar a hipótese de que a maior parte das ocorrências pode ser atribuível a uma reação à violência ou ao poder de constrangimento dos companheiros, dado que a quase totalidade das ocorrências se inserem no contexto das relações interpessoais. Nada, no entanto, impede de que aí estejam incluídos outros tipos de homicídios interpessoais contra crianças ou outras mulheres. Os dados disponíveis são precários para dirimir quaisquer dessa dúvidas. Os desdobramentos que puderam ser feitos em relação às acusadas e acusados foram poucos.

A maioria das ocorrências, nas quais as mulheres estão na posição de acusadas, 92,99% em 1995, são atribuídas a sujeitos difusos. Apenas 3,73% a agentes individuais marginais; 2,80% a ações conjuntas policiais, e 0,47% a agentes de grupos de extermínio. Quando os acusados são os homens, as ocorrências atribuídas a uma população difusa, diminuem significativamente para 73,09%. As ações de marginais sobem para 14,58% e as ações de policiais e outros agentes estatais alcançam 10,13%; as da segurança privada correspondem a 0,54% e as dos grupos de extermínio, a 1,63%. (Tabela 7)

Tabela 7. Gênero dos Acusados e Modalidades de Violência 1995 e 1996.

Acusados	Ano	Total Absoluto	Outros	Marginais	Policiais e Agentes Estatais	Segurança Privada	Grupos de Extermínios
Mulheres	1995	214	92,99%	3,73%	2,80%	–	0,46%
	1996	222	87,83%	9,45%	2,25%	–	0,45%
Homens	1995	7.468	73,09%	14,58%	10,13%	0,54%	1,63%
	1996	8.457	71,53%	20,43%	8,26%	0,59%	1,56%

Fonte: Banco de Dados MNDH.

Um outro bloco de dados trata da **caracterização dos acusados**. Enquanto 18,38% dos homens acusados são diretamente classificados como *marginais*, apenas 4,67% das mulheres acusadas de homicídio o são. Face aos 5,47% de homens identificados como agentes articulados a uma **marginalidade institucionalizada e/ou criminalidade**

¹⁵ Ver Zaluar, Alba, “Mulheres de Bandidos”, versão pré-publicação, 1994.

organizada, agrupando: *integrante de galera, integrante de grupo de extermínio, preso, ex-presidiário, e menino de rua*, apenas 1,87% das mulheres são identificadas como articuladas à alguma forma de violência institucionalizada não estatal: *ex-presidiária, integrante de galera, e integrante de grupo de extermínio*. É interessante verificar que não há, neste bloco de informações, quer dos homens ou das mulheres, quer de um ano a outro, qualquer referência a acusados que sejam agentes estatais. Entre os *outros*, tal com aqui agrupei estão caracterizações como *homossexual, deficiente físico grávida, cargo político*, além de uma série de outros não especificados. (Tabela 8)

Tabela 8. Característica dos Acusados Segundo Gênero 1995 e 1996.

Acusados	Ano	Total Absoluto	Não Consta Informação	Marginal	Marginalidade Institucionalizada	Outras
Mulheres	1995	214	87,38%	4,67%	1,86%	6,54%
	1996	224	83,03%	7,58%	1,33%	8,92%
Homens	1995	7.495	69,20%	18,38%	5,47%	6,93%
	1996	8.470	71,80%	18,44%	3,81%	5,93%

Fonte: Banco de Dados MNDH.

Com certeza, fica claro o quanto a configuração da subjetividade de gênero masculina do modo como se atualiza é fácil presa da tentação do exercício da violência, e o quanto a configuração do feminino a afasta da centralidade do exercício da violência. A extensão do que aqui caracterizamos como homicídios inscritos numa violência interpessoal cuja centralidade são as relações de gêneros, quer eles se realizem como violências contra a mulher, quer como violências entre homens em torno dos desejos e dos valores de uma rivalidade ilimitada, faz ver o quanto as questões de gênero, além de transversais a todas as formas de violência, são centrais na configuração da violência interpessoal. A construção simbólica de gênero faz efeitos em todas as outras modalidades de violência.

Se caminhamos para um mundo, onde as construções simbólicas de gênero se movem, não se podem apostar todas as fichas na redução da violência dos homens, como a principal forma de redução da violência em geral, ainda que os dados disponibilizados sejam tentadores, quando pensamos na participação masculina em toda sorte de homicídios e em toda a violência doméstica rotinizada e rotineira, da qual os homicídios contra as mulheres sejam a ponta de um *iceberg*.

De um lado, se as mulheres não estão na posição central da violência institucional estatal, nem da privada, nem da criminalidade organizada, nem da marginal individual, elas são em grande parte atravessadas pela violência, fortemente na condição de vítima, mas também fortemente na condição de companheira, nem sempre inocente, de homens integrantes de instituições de violência organizada e de marginais.

De outro lado, podemos estar no limiar do quebrar, pelo feminino, da distância simbólica face ao poder e ao poder da violência. Aumentou o sentido da autonomia no feminino... A sociedade brasileira adentra para um crescente aumento da violência institucionalizada.

A sociedade brasileira parece assim se assentar sobre valores tradicionais, no sentido de valores de mais longa duração, que regem a ordem privada e que, em parte fecundam subjetividades violentas. Apresenta uma alta carga de violência interpessoal nucleada nos conflitos identitários de gênero. A expansão dos valores do individualismo

que, entre outros efeitos, significou maior atenção para os direitos individuais, ainda está no processo de sensibilização para as noções de direitos humanos individuais. Atingiu mais rapidamente as mulheres do que os homens, na visualização do que podem ser as relações mais igualitárias entre homens e mulheres..

Além da movimentação das construções de gênero, é preciso movimentar , mobilizar as construções sociais e simbólicas das noções de direitos humanos da categoria do humano que atravessa e engloba qualquer diferenciação de gênero. Os direitos humanos se colocam em nome dos gêneros, mas apontam para além dos gêneros.

Quando esta base tradicional de violência que pouco respeita os direitos individuais, está passando a engatinhar a linguagem dos direitos humanos ao nível não só discursivo, mas de inserção na prática cotidiana é que se sobrepõem os novíssimos tempos do crescimento da violência institucionalizada pública, tanto mais difícil de sanar quanto mais se precariza o lugar da sociedade brasileira na repartição da produção mundial da riqueza... Os novíssimos tempos são os da movimentação das construções de gênero, mas também são os do crescimento da violência, de uma segurança privada pouco regulada, e das crescentes redes de crimes organizados .

Estão dadas as condições para que os diferentes tipos de violência alimentem circularmente uns aos outros. A mercantilização crescente de condições de vida, em que tudo é cada vez mais mercadoria, desencadeia uma crise de valores humanitários, e é mais uma condição favorável para a continuidade da violência. Trata-se da importância de tornar visível a magnitude da violência interpessoal de gênero e as possíveis formas perversas de auto-alimentação entre os diferentes tipos de violência.

Com certeza, o entendimento das novas formas de violência exige um repensar dos saberes disciplinares e um aprofundamento das abordagens interdisciplinares. O desafio para a antropologia, a sociologia, a psicanálise e as ciências “psi”, do meu ponto de vista, é apontar a construção social e cultural da generalização da figura dos cínicos e dos perversos que se colocam no lugar da lei: eles estão acima da lei, eles fazem a lei. Talvez estejamos num cenário social onde a figura dos cínicos e perversos esteja substituindo a generalização da figura dos neuróticos que perdurou da era vitoriana até os anos setenta ou oitenta desse século. Neuróticos , sem reconhecerem seus desejos, reprimidos, mas, ao menos, submetidos à lei e aos valores éticos. O desafio também é o de apontar a exacerbação dos recortes identitários de exclusão, através da generalização perversa de que a lei só serve para os “outros” e que a humanidade é só composta daqueles que **têm**. Um grande recorte entre ricos e pobres, infinitamente desdobrável por outros recortes, sejam raciais , de gênero, de grupos, de “gangues”,etc., tendo em comum o fato de sempre considerarem os “outros” como não merecedores dos mesmos direitos que os abarcados pela sua concepção de “nós”.

Os novíssimos tempos também são os da reconstrução e movimentação das referências identitárias de gênero. Uns e outras, umas e outros, inscritos e inscrevendo suas narrativas subjetivas de gênero, estarão também escrevendo e inscrevendo suas narrativas sobre as violências e as não-violências. A dificuldade é escrevê-la num mundo social tão dividido entre a valorização dos direitos e das responsabilidades individuais e uma renaturalização de um mundo desencantado que cultua o outro lado do individualismo: aquele sem limites simbólicos e sem responsabilidades sociais.

BIBLIOGRAFIA

- Boons, Marie-Claire. *Masculino e Feminino*. Rio de Janeiro: Relumé-Dumará, 1992.
- Costa e Bruschini (Orgs.). *Uma Questão de Gênero*. São Paulo: Ed. Rosa dos Tempos, 1992.
- Dor, Joël. *Estrutura e Perversões*. Porto Alegre: Ed. Artes Médicas, 1991.
- _____. *O Pai e sua Função em Psicanálise*. Rio: Jorge Zahar Ed., 1991.
- _____. *Estruturas e Clínica Psicanalítica*. Rio de Janeiro: Ed. Taurus, 1993.
- Gregori, Filomena. *Cenas e Queixas: Um Estudo sobre Mulheres, Relações Violentas e Práticas Femininas*. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra/ANPOCS, 1993.
- Grossi, Miriam. “Novas/Velhas Violências Contra a Mulher no Brasil”. *Revista Estudos Feministas*. Rio de Janeiro: CIEC/ECO/UFRJ, 1994.
- Handman, M. Elisabeth. *La Violence et la Ruse*. Aix-en-Provence: Édisud, 1983.
- Hirshi, Travis e Gottfredson. “Age and the Explanation of Crime”. *American Journal of Sociology*, 89, 1983.
- Keiser, Bernard (Org.). *Les Sociétés Rurales de la Méditerranée*. Aix-en-Provence: Edisud, 1986.
- Machado, Lia Zanotta. “Estudos de Gênero: Para Além do Jogo entre Intelectuais e Feministas” in Schpun, Mônica (org.), *Gênero Sem Fronteiras*. Florianópolis: Editora das Mulheres, 1997.
- _____. “Sexo, Estupro e Purificação” in Suárez, Mireya e Bandeira, Lourdes (Orgs.) *Gênero, Violência e Crime no Distrito Federal*. Brasília: Ed. Paralelo 15, no prelo.
- Machado, Lia Zanotta e Magalhães, Maria Tereza. “Violência em Casa: os Espelhos e as Marcas” in Suárez, Mireya e Bandeira Lourdes (Orgs.) *Gênero, Violência e Crime no Distrito Federal*. Brasília, Ed. Paralelo 15, no prelo.
- Pampel e Gartner. “Age Structure, Socio-Political Institutions and National Homicide Rates” . *European Sociological Review* ,11, 3, Dez. 1995.
- Raton Jr., J. Luiz. *Violência e Crime no Brasil Contemporâneo*. Brasília: Cidade Gráfica e Editora, 1996.

Saffioti. “Violência de Gênero no Brasil Atual” . *Revista Estudos Feministas*, número especial. Rio de Janeiro: CIEC/ECO/UFRJ, 1994.

Soares, Glaucio. “Determinantes do Homicídio no Distrito Federal”. Brasília: CODEPLAN, 1997.

Soares, Luiz Eduardo e Colaboradores. *Violência e Política no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: ISER/Relumé Dumará, 1996.

Zaluar, Alba. “Mulheres de Bandidos”. Versão pré-publicação, 1994.

SÉRIE ANTROPOLOGIA
Últimos títulos publicados

230. PEIRANO, Mariza G.S. Continuity, integration and expanding horizons. Stanley J. Tambiah (interviewed by Mariza Peirano). 1997.
231. PEIRANO, Mariza G.S. Três Ensaio Breves. 1997.
232. CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís R. Democracia, Hierarquia e Cultura no Quebec. 1997.
233. SEGATO, Rita Laura. Ethnic Paradigms: Brazil and the U.S. 1998.
234. SEGATO, Rita Laura. Alteridades históricas/Identidades políticas: una crítica a las certezas del pluralismo global. 1998.
235. RIBEIRO, Gustavo Lins. Goiânia, Califórnia. Vulnerabilidade, Ambiguidade e Cidadania Transnacional. 1998.
236. SEGATO, Rita Laura. Os percursos do gênero na antropologia e para além dela. 1998.
237. RIBEIRO, Gustavo Lins. "O que faz o Brasil, Brazil. Jogos Identitários em San Francisco. 1998.
238. CARVALHO, José Jorge. A Tradição Mística Afro-Brasileira. 1998.
239. MACHADO, Lia Zanotta. Matar e Morrer no Feminino e no Masculino. 1998

A lista completa dos títulos publicados pela Série Antropologia pode ser solicitada pelos interessados à Secretaria do:

Departamento de Antropologia
Instituto de Ciências Sociais
Universidade de Brasília
70910-900 — Brasília, DF

Fone: (061) 348-2368
Fone/Fax: (061) 273-3264